



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GRUPO GESTOR CAPES/PRINT - UFSCAR - PrInt - UFSCar/CAPES

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 55/2020/PrInt - UFSCar/CAPES

Objeto do Edital de abertura Edital 10/2020 - PrInt Bio: Professor Visitante no Exterior – Sênior

INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS

Professor Visitante no Exterior - Sênior

CANDIDATOS DEFERIDOS

	Nome	PPG
01	Kelly Tonello	PPGPUR

CANDIDATOS INDEFERIDOS

Candidato(a)	Observação
Evandro Marsola de Moraes	1. não atendimento do Edital Print Bio nº 10/2020, quanto ao Item 7.3 seção 4 “Plano de Trabalho, com no máximo 15 (quinze) páginas, a ser desenvolvido durante o período da bolsa no exterior, contemplando os seguintes aspectos: Cronograma de execução, considerando os itens 4.2 e 4.3 deste edital”. O cronograma apresentado contempla atividades de 01/09 a 30/11, estando fora dos prazos determinados para a bolsa.
Dalva Maria da Silva Matos	1. não atendimento do Edital Print Bio nº 10/2020, quanto ao Item 7.3 seção 3 “Cópia da Carta de Aceite da Instituição de Pesquisa, que acolherá o docente (formato PDF - máx. 2 MBytes); mencionando o nome do candidato, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição com informação do seu endereço, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UFSCar (Itens 4.2 e 4.3 deste edital) Importante: a Capes conta sempre unicamente mês cheio, por exemplo: bolsa de 6 meses 01/01/2021 a 30/06/2021, ou seja, iniciando as atividades no primeiro dia do mês e finalizando no último dia do mês em questão. Não pode constar meio do mês, por exemplo 15/01/2021 a 15/07/2021.” As datas da carta de aceite são referentes ao período de março a junho. O período referido deveria ser de 01/03/2021 à 31/05/2021.

Os(As) candidatos(as) que tiveram sua inscrição indeferida poderão apresentar recurso seguindo o disposto nos itens 8.2, 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6 e dentro do prazo definido para tal no item 11.

Prof. Dr. Victor Satoru Saito  
Presidente da Comissão Preliminar de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Victor Satoru Saito, Coordenador(a)**, em 13/10/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0258474** e o código CRC **52345D20**.